



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2024,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza a Câmara Municipal de Ibirubá a desfiliar-se e cancelar a contribuição mensal com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, e dá outras providências.

PROPONENTE: MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Artigo 33, inciso I, do Regimento Interno.

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos ao Colendo Plenário, o Projeto de Resolução nº 002/2024, que Autoriza a Câmara Municipal de Ibirubá a desfiliar-se e cancelar a contribuição mensal com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, e dá outras providências.

Esta Casa Legislativa encaminhou o Ofício nº 051/2024, dirigido à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, expondo a preocupação com o pagamento das mensalidades em benefício da entidade, tendo em vista a impossibilidade da emissão de algumas Certidões Negativas Fiscais, em particular a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão de Situação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul e a Situação de Regularidade do Empregador (FGTS), concedendo o prazo de 20 dias para a regularização da situação fiscal.

Decorridos quase 40 dias sem qualquer manifestação da UVERGS, e sem alteração na situação fiscal da entidade, coube a Mesa Diretora a decisão de encaminhar ao Plenário a análise do presente Projeto de Resolução, autorizando a Câmara Municipal a proceder a sua desfiliação dos quadros associativos da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, preservando os seus legítimos interesses.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Resolução, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,


Ver.ª Patrícia Sandri,
Presidente


Ver.ª Gesmari Inez Jandrey
Vice-Presidente


Ver.ª Lorena Couto Metz,
Secretária

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Autoriza a Câmara Municipal de Ibirubá a desfiliar-se e cancelar a contribuição mensal com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, e dá outras providências.

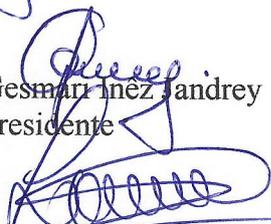
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Ibirubá autorizada a desfiliar-se e cancelar a contribuição mensal com a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º. A contribuição mensal será paga proporcionalmente ao tempo transcorrido até a data da efetivação da desfiliação, ou então no prazo definido pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 07 de junho de 2024.


Ver.ª Patrícia Sandri,
Presidente


Ver.ª Gesmarinez Jandrey
Vice-Presidente


Ver.ª Lorena Couto Metz,
Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROTOCOLO GERAL Nº 168
Rec. em 07.06.24 Hora 11h
Remetente Mesa Diretora
Func. Responsável



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!